



---

**LEI N.º 846/2018**

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA MARIA APARECIDA MIRANDA GALINDO**”, e dá outras providências”.

**UILAS LEAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA MARIA APARECIDA MIRANDA GALINDO**”;

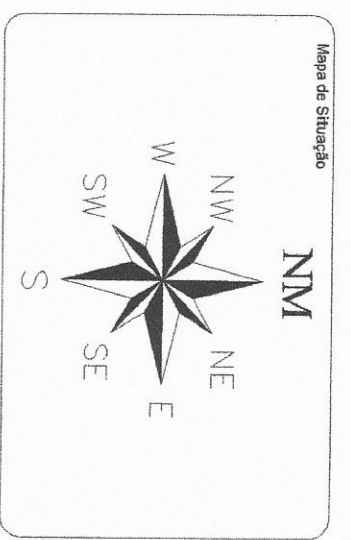
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

  
**UILAS LEAL DA SILVA**  
Prefeito



PLANTA DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
 ESC.....1/500



■ REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO

<b>Projeto:</b>		PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO	
<b>Endereço:</b>		Alagoinha - PE.	
<b>Deverho/:</b>	<b>Responsável Técnico:</b>	<b>Deverho/:</b>	<b>Deverho/:</b>
P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	Eng. Civil Sírio Cirineu da Costa Neto	P. LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	Eng. Civil Sírio Cirineu da Costa Neto
ESC..... 1/500	Crea PE 053409	ESC..... 1/500	Crea PE 053409
<b>Proprietário:</b>	Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.		<b>01/01</b>

Prefeitura Municipal de Alagoinha-PE  
 Projeto: Sírio Cirineu da Costa Neto  
 CREA: PE 053409